



Lei n.º 3.021, de 13 de fevereiro de 2013.

Inclui elementos de despesa na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir elementos de despesa na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003.2279 Programa PIES Incentivo a Atenção Básica

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 61.000,00

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender o Projeto de Incentivo Estadual e Qualificação da Atenção Básica em saúde.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I) O excesso de arrecadação na transferência da Secretaria Estadual de Saúde Recurso Vinculado PIES no valor de R\$ 18.000,00;

II) O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de recurso vinculado PIES no valor de R\$ 63.000,00.

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de fevereiro de 2013.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____